

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (PODER LEGISLATIVO) Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

25/Setembro/2019 - PROJETO DE LEI Nº 37/2019, o qual Dispõe sobre a Organização da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 31 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências, elaborado pelo Presidente da Câmara Municipal, onde o Projeto foi passado por três votações e aprovado pelo Plenário, e em seguida encaminhado ao Executivo Municipal para sancionar a Lei. (**VIGENTE**).

09/10/2019 – PUBLICAÇÃO DA LEI 1460/2019, efetuado pelo Executivo Municipal no Jornal A CIDADE REGIONAL da cidade Cornélio Procópio-Pr. (**VIGENTE**).

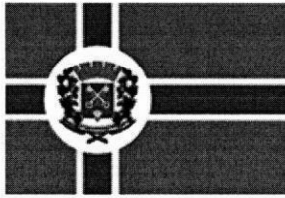
PORTARIA nº 82/2020, em data de 15/12/2020, Designando a Servidora estatutária e efetiva Sra. **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**, para prestar serviços de Controle Interno da Câmara Municipal. (Período de vigência: 01/01/2021 a 31/12/2022).

PORTARIA nº 98/2022, em data de 20/12/2022, Designando a Servidora estatutária e efetiva Sra. **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**, para prestar serviços de Controle Interno da Câmara Municipal. (Período 01/01/2023 a 31/12/2024).

PORTARIA nº 113/2024, em data de 27/12/2024, Designando a Servidora estatutária e efetiva Sra. **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**, para prestar serviços de Controle Interno da Câmara Municipal. (Período 01/01/2025 a 31/12/2026). (**VIGENTE**)

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Maria Helena Salvador da Silva	CPF: ██████████
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2026 nomeado pela Portaria nº 113/2024.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
Graduação: Tecnóloga em Gestão Pública	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados á atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

3. Relação de Servidores:

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA, Servidora Estatutária e efetiva, lotada no cargo de Agente Administrativo, nomeada para a função de Controlador Interno pela Portaria 113/2024, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026. Recebe Gratificação de Função.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 À 31/12/2025	Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso	Verificação mensal dos documentos sobre compras e gastos do gestor.	A metodologia utilizada foi recomendação e orientação ao Sr. Presidente desta casa de Leis sobre processos licitatórios e sobre o controle do orçamento anual para que não ultrapasse os limites mensais, lembrando as normas a seguir.	90% avaliada	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

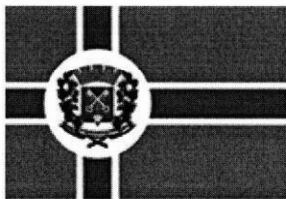
Devido a verificação mensal dos documentos e orientações e recomendações ao Senhor Presidente sobre os gastos, foi desenvolvido um bom trabalho na gestão pelo Presidente da Casa, não sendo necessário maiores atitudes, pois não ultrapassou e não houve extrapolação de gastos e dos limites, por isso considero regular.

Não houve irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno na mencionada gestão, não sendo necessário maiores providências adotadas ao sr. Gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

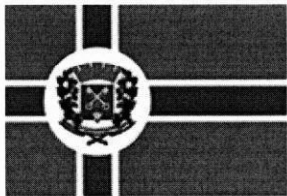
Procedimentos Realizados (*)	Avaliação **
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
<u>Diretrizes contidas na LDO</u> Todos os programas desta Casa de Leis se encontram dentro do PPA, LDO e LOA.	REGULAR
<u>Ações e programas do PPA previstos para o período</u> <u>As ações no programa: MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, teve</u>	REGULAR



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

<u>uma projeção inicial no PPA de R\$ 1.380.000,00, e na Lei orçamentária foi provisionado o montante de R\$ 1.850.000,00.</u>	
Execução Orçamentária	
<u>Programação financeira e congelamento de dotações</u>	REGULAR
<u>O índice na Lei Orçamentária para 2025 é de 25% (vinte e cinco por cento) importando o valor de R\$ 462.500,00.</u>	
<u>Alterações Orçamentárias</u>	
<u>Créditos Suplementares:</u> <u>CRÉDITO SUPLEMENTAR: R\$ 5.000,00</u> <u>LEI: 1763/2024</u> <u>DECRETO:3425/2025</u> <u>DATA: 10/12/2025</u> <u>TRANSPOSIÇÃO: R\$ 196.000,00</u> <u>LEI: 1790/2025</u> <u>DECRETO Nº 3328/2025</u> <u>DATA: 06/05/2025</u> <u>Obs(*): Numeração das Leis nºs 1763/2024 e 1790/2025 e Decretos nºs 3425/2025 e 3328/2025, pertence ao Executivo Municipal por se tratar de Créditos Suplementares.</u>	REGULAR
<u>Créditos Especiais:</u> <u>CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 195.000,00</u> <u>LEI: 1813/2025</u> <u>DECRETO:3397/2025</u> <u>DATA: 01/12/2025</u> <u>Obs(*): Numeração da Lei nº 1813/2025 e Decreto nº 3397/2025, pertence ao Executivo Municipal por se tratar de Crédito Especial.</u>	REGULAR
<u>Créditos Extraordinários (Não houve)</u>	REGULAR
<u>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)</u>	
<u>Apropriação contábil da Despesa</u>	REGULAR



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

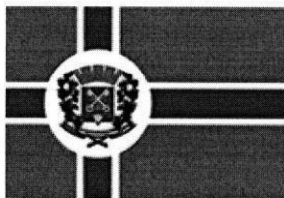
<u>Limite de Gastos</u>	REGULAR RCL 2025 = 33.974.153,36 DESPESSA PESSOAL = 1.233.005,58 ÍNDICE = 3,63%
<u>Limites Constitucionais</u>	
<u>Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)</u>	REGULAR RCL 2023 = 31.112.142,35 LIMITE = 2.177.849,96 EMPENHADO = 1.569.947,96 PERCENTUAL = 5,04%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR TOTAL DUODÉCIMO = 2.046.000,00 LIMITE = 1.432.200,00 EMPENHADO = 1.092.104,66 PERCENTUAL = 53,37%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Conforme acompanhamento nas documentações acima descrito, não foi constatado situações de Irregularidades ou de Ressalvas, pois dentro das perspectivas e das ações recomendadas foi possível desenvolver um ótimo trabalho dentro dos limites apropriados.

8. Demais ações desenvolvidas

Dentre as recomendações derivadas de procedimentos de fiscalização foi realizado um ótimo trabalho pelo Chefe do Poder Legislativo desta Câmara Municipal não sendo necessário maiores ações e atitudes.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Março de 2026.

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
CONTROLE INTERNO



Universidade Estadual do Norte do Paraná



A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, em 11 de agosto de 2020, confere o título de

TECNÓLOGA EM GESTÃO PÚBLICA a

Maria Helena Salvador da Silva,

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 09 de março de 1975, portadora do documento de identidade R.G. nº [REDACTED] - PR, e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Cornélio Procópio, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 10 de setembro de 2020.


Profª. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação


Diplomada


Profª. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Curso de Graduação em
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
Tecnólogo

Autorizado pela Deliberação n° 003/2014 – CEPE/UENP,
em 20/08/2014. Reconhecido pela Portaria n° 088/2020 –
SETI/PR, em 16/04/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
Criada pela Lei Estadual n° 15.800/2006 – Recredenciada pelo Decreto Estadual n°5029/2016
CNPJ 08.885.100/0001-54

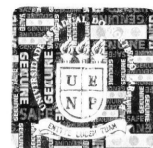
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.° 12.001, no livro
n.° 019, folha n.° 001, em conformidade com o
art. 48, *caput*, da Lei n.° 9.394, de 20/12/1996 e Resolução
n.° 016/2012 – CEPE/UENP de 06/09/2012.

Jacarezinho, 24, 11, 2020.



Luci Monçato
Diretora de Administração do Ensino
PROGRAD/DAE
Port. n° 200-2020



The logo for ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) is displayed in a bold, stylized, sans-serif font.

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Maria Helena Salvador da Silva

*concluiu o curso **Controles na Administração Pública (Turma JAN/2023)**,
com carga-horária de 30 horas, início em 10/01/2023, término em 07/02/2023 e
nota final 81.04.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Marques'.

Paulo Marques
Presidente Substituto

Histórico

Nome:

Maria Helena Salvador da Silva

Curso:

Controles na Administração Pública

Disponibilidade:

10/01/2023 a 09/02/2023

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

81.04

Conteúdo

Aula 1 - Prestação de Contas;

Aula 2 - Controles na Administração Pública;

Aula 3 - Controle Externo;

Aula 4 - Controle Interno;

Aula 5 - Controle Social;



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **8g2T83573667Q1z**

Este certificado foi gerado em 07/02/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



The logo for ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) is displayed in a bold, stylized, lowercase font.

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Maria Helena Salvador da Silva

*concluiu o curso **Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal (Turma FEVI/2023)**, com carga-horária de 10 horas, início em 09/02/2023, término em 13/02/2023 e nota final 86.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Marques', is positioned above the printed name.

Paulo Marques
Presidente Substituto

Histórico

Nome:

Maria Helena Salvador da Silva

Curso:

Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal

Disponibilidade:

09/02/2023 a 19/02/2023

Carga Horária:

10 horas

Nota Final:

86

Conteúdo

Módulo 1 – O papel da Procuradoria Municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito.

Módulo 2 – A importância do controle interno na gestão pública municipal.

Módulo 3 – O sistema de controle interno na gestão municipal.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **28nZ8604956Zsra**

Este certificado foi gerado em 13/02/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública





CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA

Concluiu o curso de Extensão Universitária
Com carga horária de 21 horas e o seguinte conteúdo:

Implantação e Uso da 14.133

Modulo	Data
Como Devem ser as Publicações da Lei 14.133?	Dia 01 das 09:00 às 12:00
Temas Especiais e Recomendações Resolutivas	Dia 01 das 14:00 às 17:20
Como Elaborar o Plano de Contratações Anual?	Dia 03 das 09:00 às 12:00
Como Operacionalizar a Nova Cotação de Preços?	Dia 03 das 14:00 às 17:20
Quais são os Vetores da Dispensa na Lei 14.133:	Dia 04 das 09:00 às 12:00
Como Está o Cenário de Implantação da Lei 14.133?	Dia 04 das 14:00 às 17:20

Token de validação: \$2y\$10\$kwuYyBzclDGL1cid4LS0se7rrKWGsXVB9UavBeMwQRUGKmmQIsNg.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N.*22660.



Bruno Ávila

UNIPÚBLICA | UNYFLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Certificado

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: ██████████ Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 2021: PROJETO
BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA**

Data/Período: **24 DE MARÇO DE 2022**

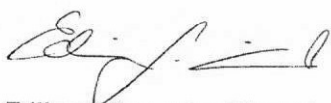
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Projeto Básico. Termo de Referência.
- Elementos. Normas regulamentadoras.

Curitiba, 24 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: [REDACTED] Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **O QUE É CONTROLE SOCIAL?**

Data/Período: **24 DE MARÇO DE 2022**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Governança Pública.
- Controle Social.
- Localização na função administrativa.
- Diferenciação de figuras semelhantes.

Curitiba, 25 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: ██████████ Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **BOAS PRÁTICAS EXECUÇÕES FISCAIS -
ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES JUDICIAIS TCEPR**

Data/Período: **25 DE MARÇO DE 2022**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação o guia de boas práticas em execuções municipais.
- Natureza do título executivo de decisão do TCEPR. Regime jurídico.
- A questão da inscrição em dívida ativa. Possíveis soluções.
- Visão Geral da Resolução n.º 70/2019/TCEPR. Certidão de débito.
- Execução administrativa. Obrigações do gestor. Sanções.

Curitiba, 28 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: [REDACTED] Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTROLE
INTERNO**

Data/Período: **28 DE MARÇO DE 2022**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Controle Interno.
- Regime constitucional e legal.
- A estruturação do Controle Interno.
- A função do Controlador Interno.
- Observações da Lei Orgânica e jurisprudência.

Curitiba, 31 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: ██████████ Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.26 TEORIA
DAS NULIDADES APL A CONTRAT**

Data/Período: **29 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

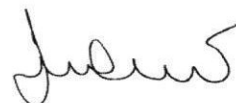
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Teoria das Nulidades Aplicada a Contratos

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: ██████████ Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

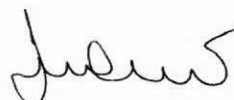
Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.000 habitantes.

Curitiba, 21 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**

CPF: ██████████ Município/UF: **SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO
ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -LONDRINA**

Data/Período: **16 DE MAIO DE 2024**

Local: **AUDITÓRIO DO SINCOVAL (SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE LONDRINA E REGIÃO)**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

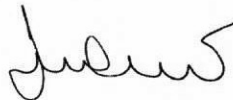
Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Maio de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

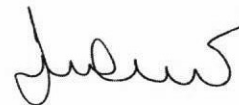
A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 20 de Maio de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná